

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

PORTARIA Nº 019/CGM/2016

Porto Velho, 21 de março de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais preceituadas no inciso I do Art. 74 da Constituição Federal e,

Considerando os termos da Decisão Monocrática Interpretativa nº 359/2015/GCWSC – TCER, a qual determina à Controladoria Geral do Município que syndique todas as contratações diretas e prorrogações levadas a efeito pelo Município de Porto Velho desde 1º de janeiro de 2013 até a presente data;

Considerando a Portaria nº 018/CGM/2016, publicada no DOM nº 5.171 em 18 de março de 2016, estabelecendo o marco inicial dos trabalhos contemplados na Decisão Monocrática Interpretativa nº 359/2015/GCWSC – TCER;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER, a partir de 21 de março de 2016, a contagem de prazo da Portaria nº 12/CGM/2016 (DOM 5.146, 12/02/2016), em função da Portaria nº 018/CGM/2016 (DOM nº 5.171 em 18/03/2016), até a conclusão dos trabalhos designados nesta última.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PGM

EXTRATO Nº 082/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 20.00085/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMPRE
CONTRATADA: EMPRESA VISÃO CONSTRUÇÃO COMERCIO E PROJETOS LTDA-EPP
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 085/PGM/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Módulos Sanitários nos Bairros Aponiã, JK e Tancredo Neves, conforme Contrato de Repasse nº 302.569-56/2009/MCIDADES/CAIXA, de acordo com o Projeto Básico e anexos constantes do Edital de Tomada de Preços nº 003/2013/CPL-GERAL/SEMAD/PVH – 2ª CHAMADA, de fls. 452/796 dos autos.

O preço global deste contrato é de R\$ 1.142.349,42 (Hum milhão cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) referente ao valor total previsto para a execução dos serviços no presente contrato.

O prazo para a execução dos serviços é de 08 (oito) meses, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização e a execução das obras e serviços propriamente ditos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração.

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

Os recursos orçamentários destinados para pagamento do objeto desta licitação tem como fonte de Receita os recursos orçamentários destinados pela Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais –SEMPRE, conforme segue abaixo:

Programa/Atividade: 42 – Morar Melhor Código: 20.01.16.482.042.1.363, Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.0000, Fonte de Recursos: 02.14, conforme Nota de Empenho Global nº. 004094, de 07.05.2014, no valor de R\$ 1.028.114,48 (Hum milhão, vinte e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Programa/Atividade Código: 20.01.16.482.042.1.363, Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.0000, Fonte de Recursos: 01.00, conforme Nota de Empenho Global nº. 004095, de 27.12.2013, no valor de R\$ 114.234,94 (centro e quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Porto Velho, 10 de março de 2016.

Responsável pelo Extrato.

JOSÉ LOPES DE CASTRO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 085/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 07.00209-006/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD
CONTRATADO: ESTADO DE RONDÔNIA / IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PGM/2013
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 041/PGM/2013 a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a consignação da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes do Contrato nº 041/PGM/2013.

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração / SEMAD e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código: 07.01.0412200072.002, elemento de despesa 3.3.90.39.0000, Fonte: 01.00 - Recurso do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 000126, de 06.01.2016, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 041/PGM/2013, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 14 de março de 2016.

Responsável pelo Extrato

JOSÉ LOPES DE CASTRO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO